

DECLARAÇÃO

Declaro, para atendimento da Transparência Pública Municipal que as **DESONERAÇÕES FISCAIS** concedidas pelo município de Granja/Ce no exercício financeiro de 2025, são apenas aquelas dispostas no CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)- Lei Municipal nº 1005/2013, de 18 de novembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 22/2022 de 17 de novembro de 2022.



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

GRANJA-CE 23 de abril de 2025.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025